## CARTILHA DOS SEGURADOS

## 2022




# PREFEITURA 

MUNICIPAL DE
ITATIAIA


DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORA PRESIDENTE
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA DE benefícios
FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE
DIRETORA DE ADMINISTRAÇĀO E FINANÇAS isaltina cássia da silva alvim dias

CONTROLADORIA
ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO

PROCURADORIA
FILIPPO ANTONIO MASSARUTO

## SUMÁRIO

1.0-CONCEITOS - 05
2.0-APRESENTAÇĀ0 - 08
3.0-ORGANOGRAMA-11
4.0-EQUIPE-12
4.1-ÓRGĀOS COLEGIADOS - 12
4.2-DIRETORIA EXECUTIVA - 20
4.3-SERVIDORES EFETIVOS - 20
4.4 - CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇŌES GRATIFICADAS - 21
5.0-HISTÓRIA-22
5.1-CONCURSO DA LOGO - 23
5.2-DIRETORES PRESIDENTE - 24
5.3-SEDES ADMINISTRATIVAS - 29
5.4 - PREMIAÇŌES E DESTAQUES - 32
6.0 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - 36
6.1-REGRAS DE APOSENTADORIA - 37
6.2 - PARIDADE E INTEGRALIDADE - 41
6.3-ABONO DE PERMANÊNCIA - 43
6.4-CADASTRO PREVIDENCIÁRIO-45
6.5-SIMULAÇĀO DE APOSENTADORIA - 47
6.6 - AVERBAÇĀO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO-48
6.7-CONTRIBUIÇĀO SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTO - 51
6.8 - PENSĀO POR MORTE - 53
7.0 - FONTE DE CUSTEIO - 55
8.0 - AVALIAÇĀ0 ATUARIAL-58
9.0 - TAXA ADMINISTRATIVA - 60
10-CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA-62
11-ISP - INDICADOR DE SITUAÇĀO PREVIDENCIÁRIA - 63
12-PRÓ-GESTĀO-64
13-AUDIÊNCIA PÚBLICA - 66
14 - FUNDAMENTAÇĀ0 LEGAL-67
15-FONTES - 69
16-REDES SOCIAIS, YOUTUBE, CANAIS DE ATENDIMENTO-71
17-APLICATIVO PREVIDENCIÁRIO-72
18 - PALAVRAS DO DIRETOR PRESIDENTE - 74

## CONCEITOS

IPREVI: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO Município de itatiala.
benericiários: aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.

SEgurados: SERVIDORES Públicos titulares de cargo público da CÂMARA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUÍdAS SUAS AUTARQUIAS E FUNDAçōES.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS: É O SISTEMA DE Previdência específico de cada ente federativo, que assegura, no Mínimo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos SEUS SEGURADOS, OU SEJA, DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFEtivo e de Seus beneficiários.
regime geral de previdência social - raps: é o securo em que os trabalhadores celetistas e autonômos brasileiros estão CADASTRADOS.
organograma: É uma representação gráfica da estrutura hierárquica de uma empresa, isto é, do desenho organizacional QUE, POR SUA VEZ, CONSISTE NA CONFIGURAĢĀO GLOBAL DOS CARGOS E DA RELAÇĀO ENTRE AS FUNçōES, AUTORIDADE E SUBORDINAÇĀO NO AMBIENTE INTERNO DE UMA ORGANIZAÇĀO.

CARGO EFETIVO: O CONJUNTO DE ATRIBUIÇ̄ES, DEVERES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DEFINIDAS EM ESTATUTOS DOS ENTES FEDERATIVOS COMETIDAS A UM SERVIDOR APROVADO POR MEIO DE concurso público de provas ou de provas e títulos.

Cargo em comissāo: é o Cargo de livre nomeação e exoneração, DESTINADO A FUNçōES DE CHEFIA, DIREÇĀO E ASSESSORAMENTO.
funçāo gratificada: é remunerar o Servidor pelo exercício de atividades de natureza extraordinária, Precária e transitória, EXCluSiva AO CARGO EFETIVO.

Patrocinadores: câmara municipal de itatiala - cmi; prefeitura MUNICIPAL DE ITATIAIA - PMI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚdE - FMS; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAAO - FME; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚblicos dO municípIo de itatiala - IPREVI; I; tOdA AUTARQUIA OU FUNDAÇĀO MUNICIPAL QUE VIER A SER CRIADA, DESDE QUE 0 QUADRO FUNCIONAL POSSUA SERVIDORES EFETIVOS.

Rentabilidade: É um conceito da economia, que indica 0 grau de SUCESSO DE DETERMINADO INVESTIMENTO ECONÔMICO, CALCULADO A PARTIR DO PERCENTUAL DE REMUNERAÇĀO DO CAPITAL INVESTIDO NA Atividade.

CERTIFICAÇĀO: PROCESSO REALIZADO POR ENTIDADE CERTIFICADORA PARA COMPROVAÇĀO DE ATENDIMENTO E VERIFICAÇĀO DE CONFORMIDADE com os requisitos técilcos necessários para o exercício de DETERMINADO CARGO OU FUNÇĀO.

DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA: REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA DO RPPS, POSSUA ELA PERSONALIDADE JURÍDICA OU NĀO, DETENTOR DA AUTORIDADE MAIS ELEVADA DO SEU ÓRGĀO MÁXIMO DE DIREÇĀO E OS DEMAIS INTEGRANTES DESSE ÓRGĀO IMEDIATAMENTE SUBORDINADOS AO REPRESENTANTE LEGAL, NO CASO DE DIREÇĀO COMPOSTA DE VÁRIOS DIRETORES.

MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS: INTEGRANTES, TITULARES E SUPLENTES, DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO: INTEGRANTES, TITULARES E SUPLENTES, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: INTEGRANTES, TITULARES E SUPLENTES, DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE GESTORA: ENTIDADE OU ÓRGĀO QUE TENHA POR FINALIDADE A ADMINISTRAÇĀO, O GERENCIAMENTO E A OPERACIONALIZAÇĀO DO RPPS, INCLUINDO A ARRECADAÇĀO E GESTĀO DE RECURSOS E FUNDOS previdenciários, a concessāo, o pagamento e a manutenção dos BENEFÍCIOS.

## APRESENTAC̣ÃO

O IPREVI É UMA AUTARQUIA DE DIREITO PÚbliCO QUE TEM COMO RAZĀO de Ser a concessão, manutenção e pagamento de benefícios Previdenciários, para tal não se medem esforços e dedicação.

DIFERENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - QUE É UM RGPS VOLTADO AOS TRABALHADORES CELETISTAS, SOMOS UM RPPS, OU SEJA, NOSSO PÚblicO ALVO SĀO OS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS POR MORTE.

A PRESENTE CARTILHA ObJETIVA ESTREITAR NOSSOS LAÇOS JUNTO DOS SEGURADOS, BENEFICIÁRIOS E TODA SOCIEDADE; CONTAR NOSSA HISTÓRIA, APRESENTAR A EQUIPE DE TRABALHO, DESCOMPLICAR AS regras de concessaio de benefícios previdenciários, demonstrar COMO SÃO CUSTEADOS OS BENEFícIOS PREVIDENCIÁRIOS, AMPLIAR OS CONHECIMENTOS DOS SERVIDORES E REFORÇAR NOSSO COMPROMISSO COM A DEMOCRATIZAÇĀO DA EDUCACAAO PREVIDENCIÁRIA, EM NOSSO MuNICípio.

ESPERAMOS UMA LEITURA PROVEITOSA, QUE POSSA REDUZIR A DISTÂNCIA ENTRE O POPULAR E O TÉCNICO, DESSA FORMA APERFEIÇOANDO A POTENCIALIDADE HUMANA.
para nortear a gestão calçamo-nos no tripé:


Promover a excelência na gestão de bens e recursos PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SEGURADOS, VISANDO À CONCESSÄO, PAGAMENTO E MANUTENÇĀO DOS benefícios Previdenciários.


O IPREVI VISA A SER UMA GESTĀO DE EXCELÊNCIA E TRANSPARÊNCIA EM SEUS ATOS, TENDO COMO DIRETRIZES:

- SATISFAÇĀO NA PRESTAÇĀO DE SERVIÇOS;
- bOAS PRÁticas de gestão de ativos e passivos;
- GOVERNANÇA CORPORATIVA.


CONSIDERANDO OS PRINCípIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, BEM COMO A PROMOÇĀO DE VALORES MORAIS E PRINCÍPIOS Éticos QUE NORTEIAM A CONDUTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A SOCIEDADE, O IPREVI PRIMA PELOS SEGUINTES VALORES E PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS:

1- COMPROMETIMENTO ÉTICO;

२ - GESTĀO TRANSPARENTE;

3-RESPONSABILIDADE SOCIAL;

4 - RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS (VALORIZAçĀO DO SER HUMANO);

5 - HUMANIZAÇĀO NO ATENDIMENTO;

6-TRABALHO EM EQUIPE;

7 - INTEGRIDADE E PROFISSIONALISMO (COMPROMETIMENTO COM RESULTADOS).

## ORGANOGRAMA

A Fim de atender seus propósitos de maneira clara e objetiva, SEGUINDO OS DISPOSITIVOS LEGAIS ESTABELECIDOS, O IPREVI ENCONTRASE ESTRUTURADO DA SEGUINTE MANEIRA:


## EQUIPE

IMPRESCINDÍVEL AOS DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA AUTARQUIA, NOSSA EQUIPE É COMPOSTA PROFISSIONAIS CAPACITADOS, COM TALENTOS E HABILIDADES DISTINTAS, QUE SE SOMAM PARA CONSECUÇĀO DAS METAS, OBJETIVOS E DIRETRIZES INSTITUCIONAIS.

## 4.1

 CONSELHO DELIBERATIVOO CONSELHO DELIBERATIVO É O ÓRGĀO DE DIREÇĀO SUPERIOR E CONSULTA, CABENDO-LHE FIXAR OS OBJETIVOS E A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA E DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI. SUA AÇĀO SERÁ DESENVOLVIDA PELO ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E NORMAS GERAIS DE ORGANIZACĀO, OPERAÇĀO E ADMINISTRAÇĀO.

CONSTITUÍDO POR 07 (SETE) MEMBROS:

- 01 REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
- 03 REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO PODER EXECUTIVO
- 01 REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
- 01 REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS
- DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

O CONSELHO FISCAL É O ÓRGĀO DE FISCALIZAÇĀO DO IPREVI, CABENDO zelar pela sua gestão econômico-financeira.

CONSTITUÍDO POR 05 (CINCO) MEMBROS:

- 01 REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
- 02 REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
- 01 REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS
- 01 REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO


## 4.1

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI, ÓRGĀO AUXILIAR NO PROCESSO DECISÓRIO DE ALOCAÇĀO DOS RECURSOS DO RPPS, INSTITUÍDO DE ACORDO COM A PORTARIA No 519/2011, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E Previdência social e suas alteraçōes posteriores, terá sua COMPOSIÇĀO E ATRIBUIÇŌES DEFINIDAS POR ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA PRECONIZADA PELA REFERIDA PORTARIA.

CONSTITUÍDO POR 05 (CINCO) MEMBROS:

- DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREVI
- DIRETOR DE ADMINISTRAçÃO E FINANçAS
- TESOUREIRO DO IPREVI
- 01 REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
- 01 REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO


## ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS



OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL APRESENTAM REPRESENTANTES DO EXECUTIVO (PREFEITURA MUNICIPAL) E LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL), ALÉM DESSES A (ADA 2 (DOIS) ANOS, POSSIBILITADA A RECONDUÇĀO, OCORRE O SUFRÁGIL UNIVERSAL PARA ESCOLHA, PELOS SERVIDORES CONCURSADOS DO MUNICÍPIO, DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, BEM COMO DE SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, DENTRO DO QUADRO DOS CONSELHOS.

- CONSELHO DELIBERATIVO:

了 (TRÊS) MEMBROS ELEITOS REPRESENTANDO OS ATIVOS;
1 (UM) APOSENTADO DO IPREVI REPRESENTANDO OS INATIVOS.

- CONSELHO FISCAL:

2 (DOIS) MEMBROS ELEITOS REPRESENTANDO OS ATIVOS;
1 (UM) APOSENTADO DO IPREVI REPRESENTANDO OS INATIVOS.

## OS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇĀO DO PLEITO SĀO:

A) A CONDIÇĀO DE SEGURADO, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS DE EFETIVO EXERCícIO COMO SERVIDOR MUNICIPAL, TENDO CUMPRIDO 0 ESTÁGIO PROBATÓRIO;
B) POSSUIR, NO MÍNIMO, ENSINO MÉDIO;
C) NĀO TER SOFRIDO CONDENAÇĀO CRIMINAL OU INCIDIDO EM ALGUMA DAS DEMAIS SITUAÇŌES DE INELEGIBILIDADE PREVISTAS NO INCISO I DO CAPUT DO ART. $1^{0}$ DA LEI COMPLEMENTAR No 64, DE 18 DE MAIO DE 1990, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS E PRAZOS PREVISTOS NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR;
D) NĀO HAVER SOFRIDO, NO EXERCício DE CARGO PúblicO OU DE QUALQUER FUNÇĀO PÚBLICA, PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, MULTA, SUSPENSĀO OU DEMISSĀO, APLICADA POR QUALQUER ÓRGĀO PÚblico OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU MUNICIPAL, OU ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A PORTARIA No 9.907, DE 14 DE AbRIL DE 2020, ART. $4^{\circ}$, INCLUIU CERTIFICAÇĀO ESPECÍfica PARA OS CONSELHOS FISCAL E DELIbERATIVO.

OS cONSELHOS SE REUNEM MENSALMENTE PARA DELIBERAR E FISCALIZAR QUESTÖES DE SUMA IMPORTÂNCIA AO IPREVI.

- LOGO ABAIXO APRESENTAMOS IMAGENS DAS ELEIÇŌES E DAS REUNIŌES:


## VOTAÇÃO




## REUNIÃO DOS CONSELHOS



## REUNIÃO DO COMITÊ

## DE INVESTIMENTOS

O COMItÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI, COMINIPREVI, NĀO APRESENTA representantes eleitos, tais Quais os conselhos deliberativo e FISCAL. SEUS MEMBROS SÃO PROFISSIONAIS CAPACITADOS QUE TÊM SUA REPRESENTATIVIDADE POR INDICAÇĀO DO PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DE MEMBROS DO IPREVI, TESOUREIRO, DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE ADMINISTRAÇĀO E FINANçAS.


## DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORIA EXECUTIVA É O ÓRGĀO AO QUAL CABE DAR EXECUÇĀO AOS ObJETIVOS DO IPREVI, CONSOANTE A LEGISLACĀO EM VIGOR E AS DIRETRIZES E NORMAS GERAIS BAIXADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO.

A DIRETORIA EXECUTIVA É CONSTITUÍDA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, SENDO ELES:

- DIRETOR PRESIDENTE
- Diretor de benefícios
- DIRETOR DE ADMINISTRAÇĀO E FINANçAS

OS SERVIDORES EFETIVOS DO IPREVI SĀO DIVIDIDOS EM DIVERSAS CATEGORIAS DE PROFISSIONAIS, SENDO ESSES OS CARGOS NATOS DA INSTITUIÇĀO.

O QUADRO É CONSTITUÍDO POR 18 (DEZOITO) CARGOS DE CARREIRA (MEDIANTE CONCURSO DE PROVAS E PROVAS E Títulos), EMBORA, ATUALMENTE, NEM TODOS ESTEJAM OCUPADOS, SENDO ELES:

- DOIS SERVENTES
- DEZ ESCRITURÁRIOS
- UM ALMOXARIFE
- um técnico de contabilidade
- um técNico de informática
- UM ASSISTENTE SOCIAL
- DOIS PROCURADORES


## 4.4 <br> CARGOS COMISSIONADOS

ALÉM DOS CARGOS DE CARREIRA O IPREVI CONTA COM CARGOS COMISSIONADOS E FUNçŌES GRATIFICADAS PARA ATENDER AS MAIS diversas demandas de natureza técnica Que por serem dinâmicas JUSTIFICAM A CRIAÇĀO DESSES.

O QUADRO É CONSTITUÍDO POR O6 (SEIS) CARGOS EM COMISSĀO, SENDO ELES:

- UM DIRETOR PRESIDENTE
- UM DIRETOR DE ADMINISTRAçĀO E FINANÇAS
- um diretor de benefícios
- UM CONTROLADOR INTERNO
- UM TESOUREIRO
- UM CHEFE DA CONTABILIDADE


## 4.4

## FUNÇÕES GRATIFICADAS

O QUADRO É CONSTITUIDO POR O8 (OITO) FUNÇŌES GRATIFICADAS, SENDO ELAS:

- um responsável pelo expediente e serviços gerais
- UM RESPONSÁVEL PELOS SETOR DE BENEFícios
- UM RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
- UM RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE REPASSES E ARRECADAÇĀO
- UM RESPONSÁVEL PELO RHE FOLHA DE FREQUÊNCIA
- UM RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO
- UM RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS E LICITAÇōES
- UM RESPONSÁVEL PELA PROCURADORIA


## HISTÓRIA

tODOS NÓS CONHECEMOS EXEMPLOS DE PESSOAS QUE NĀO TIVERAM A PREOCUPACAAO OU A OPORTUNIDADE DE PREVENIR O FUTURO E HOJE CONVIVEM COM A DURA REALIDADE DA LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA, COMO APOSENTADOS OU PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A FIM DE EVITAR QUE OS SEGURADOS DE ITATIAIA TIVESSEM ESSE MESMO DESTINO, A LEI N. ${ }^{\circ} 193$ DE 16 DE MAIO DE 1997 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚblicos dO MUNICípIO DE ITATIAIA, EM SEU CAPÍtULO V CRIOU O FUNDO DE PENSĀO E APOSENTADORIA.

A EMENDA CONSTITUCIONAL No 20/1998 DETERMINOU QUE CADA MUNICÍPIO PODERIA CRIAR O SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, E O MUNICípIO DE ITATIAIA ATENDENDO A ESSE MANDAMENTO CRIOU O IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

SUA CRIAÇĀ0 ADVÉM DA LEI MUNICIPAL N. ${ }^{\circ} 242$ DE 22 DE JULHO DE 1999, TRANSFORMANDO O FUNDO DE PENSĀO EM ENTIDADE AUTÁRQUICA, COM PERSONALIDADE JURíDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, POSSUINDO AUTONOMIA FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA, DESCENTRALIZANDO 0 SERVIÇO.

LOGO MAIS ADIANTE IREMOS CONHECER O CONCURSO DA LOGO, OS EX DIRETORES PRESIDENTE, AS PREMIAÇŌES E DESTAQUES, E AS SEDES ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE, A NOVA UNIDADE QUE SERÁ CONTRUÍDA EM breve, Trazendo mais comodidade e conforto ao público.

POSSUINDO PERSONALIDADE JURíDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, O IPREVI É CONSAGRADO COMO UMA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA, RESTANDO AGORA A ESCOLHA DE UMA LOGOMARCA PARA TRANSCREVER EM UMA IMAGEM 0 QUE REPRESENTAMOS.

NO ANO 2000 FOI REALIZADO 0 CONCURSO DE SUA LOGO, QUE DEFINIRIA A "CARA" DO INSTITUTO, ESSE FOI DISPUTADO E TEVE COMO VENCEDORA A ILMA SR ${ }^{\text {a }}$ PROFESSORA CELY LOURDES MACHADO, ARTISTA PLÁSTICA E CONCURSADA NO MUNICÍPIO. A MARCA TRABALHADA PELA SRa CELY APRESENTA UMA MĀO ESTENDIDA, AMPARANDO OS SERVIDORES E SUAS FAMÍLIAS, NUMA ALUSĀO AOS PROPÓSITOS DO IPREVI.

JORNAL DE DIVULGAÇĀO DO RESULTADO



CELY LOURDES MACHADO


## 5.2 <br> DIRETORES PRESIDENTES

desde sua fundacia o iprevi teve diversos servidores públicos MUNICIPAIS A FRENTE DE SUA GESTÃO, A NOMENCLATURA ANTERIORMENTE UTILIZADA ERA DE "DIRETOR SUPERINTENDENTE", NO ENTANTO, A LEI MUNICIPAL N. 935 DE 2018, ART. 40 ALTEROU PARA "DIRETOR PRESIDENTE", ADEQUANDO-SE À NATUREZA MAIS APROPRIADA AO CHEFE MÁxIMO DE UMA UNIDADE GESTORA.

0 CARGO É DE LIVRE NOMEAÇ̄̃O E EXONERAÇĀO POR ATO DO PREFEITO, NO ENTANTO CONTENDO EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA SUA POSSE. dentre elas, ser servidor municipal, podendo ser do próprio IPREVI, CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL, OUTROS requisitos são tipificados no regimento interno da diretoria EXECUTIVA DO IPREVI, ATUALMENTE, SĀO:

I - POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇĀO EM EXAME DE CERTIFICAÇĀO, ART. $4^{0}$ DA PORTARIA No 9.907 DE 2020;

II - ter ilibada reputação e notória capacidade na área da ADMINISTRAçĀO PÚBLICA;

III - NĀO TER SOFRIDO CONDENAÇĀO CRIMINAL;

IV - NĀO TER INCIDIDO EM ALGUMA DAS DEMAIS SITUAçōES DE INELEGIBILIDADE PREVISTAS NO INCISO I DO CAPUT DO ART. $1^{\circ}$ DA LEI COMPLEMENTAR No 64, DE 18 DE MAIO DE 1990;

V - ter pelo menos 3 (três) anos de efetivo exercício como SERVIDOR MUNICIPAL.

Vale ressaltar Que a portaria no g.907 de 2020, art. 14, trouxe OUTRAS INOVAçōes A investidura em carco de dirigente de rpps, TAIS QUAIS:

I - EXPERIÊNCIA DE, NO MÍNIMO, z (DOIS) ANOS, CONFORME AS ESPECIFICIDADES DE CADA CARGO OU FUNÇĀO, NO EXERCícIO DE atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, CONTÁBIL, JURÍDICA, DE FISCALIZAÇĀO, ATUARIAL OU DE AUDITORIA;

II - FORMAÇĀO DE NÍVEL SUPERIOR.
de forma a manter um alto padrão na condução e gestão dos RECURSOS DAS AUTARQUIAS PREVIDENCIÁRIAS, A SECRETARIA DE Previdência - SPREV - E O Ministério do trabalho e previdência MTP - EXIGEM NÍVEIS ELEVADOS DE HAbILITAÇĀO E QUALIFICAÇĀO.

CADA DIRETOR PRESIDENTE QUE GERIU A INSTITUIÇĀO DEIXOU SUA MARCA, SEUS FEITOS FAZEM PARTE DA HISTÓRIA DO IPREVI, ESTRUTURANDO, ORGANIZANDO, INOVANDO, MODERNIZANDO E realizando concursos para renovar o Quadro, trazendo mais QUALIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

LOGO ABAIXO PODE-SE OBSERVAR A LINHA DO TEMPO DOS EX DIRIGENTES da entidade até 0 atual, e seus respectivos períodos de gestão:

## LINHA DO TEMPO DOS DIRETORES PRESIDENTES




PERÍODO DE GESTĀO - 01/2009 A 03/2013


ADMINISTRADORA DE EMPRESA
PERÍODO DE GESTĀO-04/2013 A 03/2022


AUDITOR FISCAL TRBUUTÁRIO
PERÍODO DE GESTĀO-04/2022-09/2022


## ADMINISTRADORA DE EMPRESA

PERÍODO DE GESTĀO - 09/202Z - ATUALMENTE

## 5.3 <br> SEDES ADMINISTRATIVAS

O IPREVI SEDIOU DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICípIO DE ITATIAIA, TODAS NO CENTRO DA CIDADE, EM LOCAIS ESTRATÉGICOS PARA ATENDER A MAIOR QUANTIDADE DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS POSSívEIS. ATUALMENTE A SEDE DA INSTITUIÇĀO ENCONTRA-SE NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, No 301; VALE RESSALTAR QUE TODAS FORAM DERIVADAS DE IMÓVEIS ALUGADOS.

A GRande novidade é que em breve a nossa querida autarquia ganhará SEDE PRÓPRIA. POR MEIO DESTE A INSTITUIçĀO CONSTRUIRÁ IMÓVEL QUE BENEFICIARÁ SEU PÚbLICO, TRAZENDO COMODIDADE, CONFORTO E ACESSIBILIDADE; O PROCESSO ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO E O ObJETIVO ALÉM DOS CITADOS É A ECONOMICIDADE, UMA VEZ QUE AO LONGO DO TEMPO SERÁ MAIS BENÉFICO, FINANCEIRAMENTE, DEIXAR DE UTILIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A LOCAÇĀO DE IMÓVEL.

LOGO ABAIXO TROUXEMOS IMAGENS DAS ANTIGAS SEDES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO A ATUAL E A FUTURA:


## 3a SEDE ADMINISTRATIVA



Za SEDE ADMINISTRATIVA

$4^{a}$ SEDE ADMINISTRATIVA


ATUAL SEDE ADMINISTRATIVA


## PREMIAÇÕES E DESTAQUES

AO LONGO DOS ANOS A INSTITUIÇĀO FOI SE DESENVOLVENDO E NATURALMENTE OS RESULTADOS FORAM APARECENDO, ALÉM DE MOTIVO DE ORGULHO AOS AGENTES QUE CONSTANTEMENTE TRABALHAM EM PROL DE MELHORIAS CONTíNUAS, O IPREVI GOZA DE BOA IMAGEM INSTITUCIONAL EM ÂMBITO NACIONAL E ESTADUAL. ISSO SE DEVE AO FATO de recebermos diversas premiacōes e destaques por associacōes PRESTIGIADAS DE PREVIDÊNCIA NO BRASIL, PODEMOS MENCIONAR A AEPREMERJ, ASSOCIACAAO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; ABIPEM, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇOES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS; ANEPREM, ASSOCIAÇĀO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICípIOS.

Abaixo Listaremos aguns prêmios e destaques que merecem ser MENCIONADOS DADO O GRAU DE IMPORTÂNCIA E AUMENTO CONSIDERÁVEL DE IMAGEM INSTITUCIONAL PROPORCIONADA:

# III PRÊMIO DE MELHORES PRÁTICAS EM GESTĀO RPPS - AEPREMERJ - 2012 

$1^{\circ}$ LUCAR DE GESTĀO PREVIDENCIÁRIA -AEPREMERJ-2015

$7^{\circ}$ LUGAR NA MODALIDADE GOVERNANÇA -ANEPREM-2020


HOMENAGEM PELA CERTIFICAÇĀO NO NÍVEL II DO PRÓ-GESTĀO - AEPREMERJ - 2021

$8^{\circ}$ LUCAR NO PRÊMO BOAS PRÁTICAS DE GESTĀO PREVIDENCIÁRIA - ANEPREM - 2021

$1^{\circ}$ LUGAR NO PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA ABIPEM - 2021


ASSOCLACHO BRASILEIRA DE INSITUUGOES DE FREMDENCLA ESTADUAS E MUNICIRAS

## BENEFÍCIOS

## PREVIDENCIÁRIOS

A CONCESSÃO DOS bENEFícIOS PREVIDENCIÁRIOS É O CERNE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO IPREVI, APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 103 DE NOVEMBRO DE 2019, "REFORMA DA PREVIDÊNCIA" COMO FICOU POPULARMENTE CONHECIDA, A RELAÇĀO DESSES BENEFÍCIOS FICOU RESTRITA A DUAS CATEGORIAS: APOSENTADORIAS E PENSÖES POR MORTE.

0 MUNICípIO REALIZOU AS ADEQUAÇŌES NECESSÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS CONSTITUCIONAIS, ESSA FOI REALIZADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL No 1.186 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ONDE OS BENEFÍCIOS DE:

1. AUXÍLIO DOENÇA;
2. SALÁrIO-MATERNIDADE;
3. Auxílio reclusão;
4. SALÁRIO FAMÍLIA.
tornaram-se benerícios estatutários, ficando direta e iNtegralmente gerido pelo ente os quals o servidor está VINCULADO. PORTANTO, IREMOS TRATAR APENAS DAS APOSENTADORIAS E PENSÖES POR MORTE, UMA VEZ QUE DEVIDO ÀS EXPLANAÇŌES SUPRACItadas são de responsabilidade do iprevi.

## APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

MODALIDADE DE APOSENTADORIA A QUAL O SERVIDOR ENCONTRA-SE IMPOSSIBILITADO DE EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORAIS, INCLUSIVE DE SER READAPTADO EM FUNÇĀO MAIS ADEQUADA À MOLÉSTIA. ESSA DEVE SER PRECEDIDA PELA ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOGO ENCAMINHA AO IPREVI PARA FORMALIZAÇĀO DO ATO.

PODEM SER SUBDIVIDIDAS EM DUAS FORMAS DISTINTAS DE CONCESSĀO:

- INCAPACIDADE PERMANENTE COMUM: PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO.
- INCAPACIDADE PERMANENTE DECORRENTE DE ACIDENTE EM SERVIÇO, MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI: PROVENTOS INTEGRAIS.

FORMA DE CÁLCULO: APLICAÇĀO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES CONTRIBUIÇŌES EFETUADAS A PARTIR DE JULHO/1994.

ANUALMENTE 0 SERVIDOR APOSENTADO POR ESSA REGRA DEVE REALIZAR PERÍCIA PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICIÍPIO PARA VERIFICAR SE O MOTIVO QUE DEU CAUSA AO BENEFÍCIO AINDA PERSISTE, CASO SEJA APURADO QUE SE FINDOU, RETORNARÁ À ATIVIDADE, DO CONTRÁRIO CONTINUARÁ APOSENTADO.

## APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

O SERVIDOR, HOMEM OU MULHER, SERÁ APOSENTADO COMPULSORIAMENTE AOS 75 (SETENTA E CINCO) ANOS DE IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO.

A APOSENTADORIA SERÁ DECLARADA POR ATO DA AUTORIDADE COMPETENTE, COM VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA EM QUE O SERVIDOR Atingir a idade-limite de permanência no serviço, assegurada a OPÇĀO DA REGRA MAIS VANTAJOSA DE PROVENTO.

## APOSENTADORIA POR IDADE

O SERVIDOR FARÁ JUS À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO.

NA tabela abaixo É possível verificar o resumo dos requisitos MÍNIMOS PARA APOSENTAR-SE POR IDADE:

| GÊNERO |  | IDADE | TEMPO DE SERVIÇO PÚblLCO | TEMPO NO CARCO |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| HOMEM | 65 | 10 ANOS | 5 ANOS |  |
| 0 | MULHER | 60 | 10 ANOS | 5 ANOS |

## APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O SERVIDOR FARÁ JUS À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO COM PROVENTOS CALCULADOS NA FORMA PREVISTA NO ART. 64 DA LEI MUNICIPAL No 862 DE 2017.

NA TABELA ABAIXO É POSSíVEL VERIFICAR O RESUMO DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA APOSENTAR-SE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO:

| GÊNERO |  | IDADE | TEMPO DE <br> CONTRIBUIÇĀO | TEMPO DE <br> CARREIRA | TEMPO NO <br> CARGO |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| HOMEM | 60 | 35 ANOS | 10 ANOS | 5 ANOS |  |
| 4 | MULHER | 55 | 30 ANOS | 10 ANOS | 5 ANOS |

## APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR

O SERVIDOR FARÁ JUS À APOSENTADORIA ESPECIAL PARA PROFESSORES QUE COMPROVEM TER EXERCIDO EXCLUSIVAMENTE AS FUNÇŌES DE MAGISTÉRIO.

NA TABELA ABAIXO É POSSÍVEL VERIFICAR O RESUMO DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA APOSENTAR-SE NA REGRA ESPECIAL PARA PROFESSORES:

| GÊNERO |  | IDADE | TEMPO DE <br> CONTRIBUIÇĀO | TEMPO DE <br> CARREIRA | TEMPO NO <br> CARGO |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| HOMEM | 55 | 30 ANOS | 10 ANOS | 5 ANOS |  |
| 4 | MULHER | 50 | 25 ANOS | 10 ANOS | 5 ANOS |

## APOSENTADOS DO IPREVI

CONHEÇA PARTE DOS APOSENTADOS QUE FAZEM PARTE DO ROL SELETO DE BENEFICIÁRIOS DO IPREVI, APÓS ANOS DE DEDICAÇĀO E UMA BRILHANTE TRAJETÓRIA FIZERAM PARTE DA HISTÓRIA DO NOSSO MUNICÍPIO, ESSE MOMENTO RESUME EM IMAGENS A NOSSA RAZĀO DE SER.

APOSENTABORIA COMPULSÓRIA JOSÉ DOMUNGOS RAMOS

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA VICENTE FERREIRA DE SÁ NETO


APOSENTADORIA POR IDADE
MARIA AUXILIADOKA DOS SANTOS MENDES


ENTREGA DA CARTEIRA DE APOSENTADO ANA REGINA DE OLIVEIRA

APOSENTADORIA POR IDADE VANDERCI PRADO DE ANDRADE

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO


 CONTRIBUIÇÃO SILVANA LQPES SOARES

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO GILDA DE FATIMA VIANA DE CARVALHO


### 6.2 PARIDADE

- O QUEÉ ?

A PARIDADE É O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS BENEFícIOS PREVIDENCIÁRIOS, APOSENTADORIA OU DE PENSĀO POR MORTE. NA PRÁtICA, SIGNIFICA QUE OS PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS SERĀO REAJUSTADOS QUANDO HOUVER REAJUSTE PARA OS SERVIDORES ATIVOS DE MESMA CATEGORIA PROFISSIONAL.

POR EXEMPLO: JOANA É PROFESSORA CUJA APOSENTADORIA HAVIA PARIDADE, SEU VENCIMENTO MENSAL ERA DE R\$ $1.000,00$ (MIL REAIS).

EM UM CERTO ANO O GOVERNO FEDERAL ALTEROU O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EM 20\% (VINTE POR CENTO).

AINDA QUE JOANA SEJA INATIVA, POR ENQUADRAR-SE NAS REGRAS DE PARIDADE, SEU PROVENTO IRÁ SER REAJUSTADO NO PERCENTUAL CONCEDIDO PELO GOVERNO FEDERAL, OU SEJA:
R $\$ 1000,00 \cdot 20 \%=1.200,00$ (MIL E DUZENTOS REAIS).

## - QUEM TEM DIREITO?

I - SERVIDORES PÚbLICOS QUE INGRESSARAM NO SERVIço Público até 0 DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL 4l/2003.

II - OS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚblico até O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

## 6.0

I - SERVIDORES Públicos que ingressaram no serviço público até 0 DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003.

| GÊNERO |  | IDADE | TEMPO DE <br> CONTRIBUIÇAOO | TEMPO DE SERVIÇO <br> PÚBLLCO | TEMPO NO <br> CARGO |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| OLD | HOMEM | 53 | 35 ANOS | N/A | 5 ANOS |
|  | MULHER | 48 | 30 ANOS | N/A | 5 ANOS |

PERÍODO ADICIONAL DE CONTRIBUIÇĀO A 20\% DO TEMPO QUE FALTARIA PARA ATINGIR $35 / 30$ ANOS DE CONTRIBUIÇĀO NO DIA 16/12/1998.

II - OS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚblico até O DiA 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

| CÊNERO |  | IDADE | TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO | TEMPO DE SERVICO PÍblico | TEMPO DE CARRERA | $\begin{gathered} \text { TEMPO NO } \\ \text { CARCO } \end{gathered}$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| $\bigcirc$ | HOMEM | 60 | 35 ANOS | 20 ANOS | 10 ANOS | 5 ANOS |
| \% | MULHER | 55 | 30 ANOS | 20 ANOS | 10 ANOS | 5 ANOS |

## INTEGRALIDADE

A INTEGRALIDADE É O FATO DO SERVIDOR RECEBER O VALOR DE APOSENTADORIA IGUAL AO DE ATIVIDADE, SEGUINDO AS MESMAS REGRAS DA PARIDADE PARA ADQUIDIR O DIREITO, PONTO QUE VALE mencionar é que as gratificaçoes temporárias, insalubridade, POR EXEMPLO, NĀO ENGLOBAM OS VALORES DE INTEGRALIDADE.

# ABONO DE PERMANÊNCIA 

- O QUEÉ ?

AbONO DE PERMANÊNCIA É UM "BENEFícIO" CONCEDIDO AO SERVIDOR QUE JÁ COMPLETOU OS REQUISITOS LEGAIS PARA OBTENÇĀO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, ARTS. 31,58 E 61 DA LEI MUNICIPAL 862/2017 E QUE OPTA, EXPRESSAMENTE, POR CONTINUAR EM permanência, isto é, em efetivo exercício. o benefício, abono de PERMANÊNCIA, É EQUIVALENTE AO VALOR DE CONTRIBUIÇĀO QUE É EFETIVAMENTE DESCONTADO DE SEU VENCIMENTO, OU SEJA, $14 \%$ (QUATORZE POR CENTO), VALE RESSALTAR QUE O PAGAMENTO SERÁ RESPONSABILIDADE DO MUNICípIO.

CESSARÁ TAL DIREITO QUANDO 0 SERVIDOR APOSENTAR-SE VOLUNTARIAMENTE OU COMPULSÓRIAMENTE, QUANDO COMPLETAR 75 (SETENTA E CINCO) ANOS DE IDADE.

## - COMO SOLICITAR ?

O ABONO DE PERMANÊNCIA DEVE SER SOLICITADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO QUE SERÁ CONCEDIDO SOMENTE AOS SERVIDORES QUE CUMPRIREM OS REQUISITOS SUPRACITADOS.

- cOMO SABER SE TENHO DIREITO?

O SERVIDOR PODERÁ SOLICITAR AO IPREVI SIMULAÇĀO COM O ObJEtIVO de verificar se tem direito, descata-se que essa poderá ser feita NO APLICATIVO OFICIAL PREV+, PRESENCIALMENTE NA SEDE DA INSTITUIÇĀO OU PELO WHATSAPP OFICIAL, (24) 9 9326-0620.


- O QUEÉ?
trata-se de preenchimento de ficha cadastral onde constará as PRINCIPAIS INFORMAÇÖES PESSOAIS E LABORAIS DO SERVIDOR. TAIS DADOS SERĀO LANCSADOS EM SISTEMA PREVIDENCIÁRIO E POSTERIORMENTE DISPONIBILIZADOS AOS PRINCIPAIS ÓRGĀOS FISCALIZADORES. AS INFORMAÇŌES PRESTADAS SĀO TRATADAS COM SIGILO, SOMENTE SENDO ACESSADA POR SERVIDORES AUTORIZADOS POR AUTORIDADE SUPERIOR, EM CONSONÂNCIA COM A LEI DE ACESSO Å INFORMAÇĀO.


## - QUEM DEVE ENTREGAR 0 CADASTRO PREVIDENCIÁRIO?

todos os servidores recém empossados pelo município (câmara MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL E IPREVI) DEVEM COMPARECER À SEDE ADMINISTRATIVA* DO IPREVI OU ENVIAR PELO WHATSAPP OFICIAL* A FICha CadAStral, DEVIDAMENTE PREENCHIDA, E EFETUAR A ENTREGA DE DOCUMENTAÇĀO OBRIGATÓRIA.

TAL AÇĀO É IMPRESCINDívEL À VIDA FUNCIONAL DO AGENTE, POIS DESSA FORMA A AUTARQUIA PODERÁ MANTER REGISTRO E EFETUAR CONTROLE das contribuiçōes previdenciárias, inclusive, reduzirá o tempo NA OFERTA DE SERVIÇOS COMO:

1. CONCESSĀO DE APOSENTADORIA;
2. PENSÃO POR MORTE;
3. SIMULACĀO DE APOSENTADORIA;
4. CERTIDĀO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO.

## SEJAM BEM VINDOS

## NOVOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

PARABÉNS AOS NOVOS SERVIDORES EMPOSSADOS, O IPREVI DESEJA UMA EXCELENTE TRAJETÓRIA, SĀO PARTE ESSENCIAL PARA TRANSFORMAçĀO DE NOSSO MUNICÍPIO!

CADASTRQPREVIDENCIÁRIO NOVOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO



CADASTRQPREVIDENCIARIO NOVOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO


CADASTRQ PREVIDENCIÁRIO NOVOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

CADASTRQPREVIDENCIÁRIO NOVOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO



ENFERMEIRA


## SIMULAÇÃO DE

## APOSENTADORIA

- O QUE É?

A SIMULAÇĀO DE APOSENTADORIA É UM INSTRUMENTO QUE APURA, DENTRO DAS REGRAS VIGENTES, A SITUAÇĀO EM QUE O SERVIDOR ENCONTRA-SE, INFORMANDO QUANTO TEMPO FALTA PARA APOSENTARSE, EM QUAIS REGRAS ENQUADRA-SE, QUAL SERÁ O PROVENTO APROXIMADO, SE HÁ PARIDADE, INTEGRALIDADE E DIREITO AO ABONO DE PERMANÊNCIA. AO REALIZAR O DIAGNÓSTICO O SERVIDOR DO IPREVI responsável pelo setor de benefícios informa, inclusive, quals OS REGRAMENTOS MAIS VANTAJOSOS.

- COMO REALIZAR ?

ATUALMENTE 0 SERVIDOR PODE COMPARECER À SEDE ADMINISTRATIVA DO IPREVI, UTILIZAR O APLICATIVO PREV* OU SOLICITAR ATRAVÉS DO WHATSAPP OFICIAL DA INSTITUIÇĀO. O ENDEREÇO DO IPREVI E WHATSAPP ESTĀO AO FINAL DO DOCUMENTO. O SERVIDOR PODE BAIXAR O APP ATRAVÉS DO "GOOGLE PLAY", tOTALMENTE GRATUITO. A SIMULAÇĀO NĀO GERA O DIREITO DE APOSENTAR-SE, LOGO É IMPORTANTE REALIZAR DE FORMA PERIÓDICA, UMA VEZ QUE AS REGRAS QUE REGEM A PREVIDÊNCIA SOFREM ALTERAÇŌES CONSTANTES, PODENDO INVALIDAR SIMULAŌES ANTERIORMENTE FEITAS.

## AVERBAÇÃO DE

## TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- O QUE É AVERbação ?

AVERBAÇĀO É O ATO DE MOVER O TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO DE UMA ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA PARA OUTRA, POR EXEMPLO, DO INSS PARA 0 IPREVI, OU VICE VERSA. DESSA FORMA O TEMPO SERÁ SOMADO, CASO NĀO SEJAM CONCOMITANTES. O DOCUMENTO EXIGIDO PARA REALIZAÇĀO DA AVERBAÇĀO É A CERTIDĀO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO, ESSA É ENTREGUE MEDIANTE REQUERIMENTO PELAS INSTITUIÇŌES DE PREVIDÊNCIA, TODO O TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO.

## - O QUE É PERÍODO CONCOMITANTE ?

O PERÍODO CONCOMITANTE É O TEMPO EM QUE UM TRABALHADOR TEVE DUAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS E RECOLHEU A CONTRIBUIÇĀO À PREVIDÊNIIA SOCIAL (INSS) E AO REGIME PRÓPRIO (IPREVI), POR EXEMPLO, DURANTE ESSE PERÍODO, SOBRE AMBAS AS ATIVIDADES.

## - POSSO AVERBAR PERÍODO CONCOMITANTE ?

NĀO, SECUNDO A INSTRUÇĀO NORMATIVA PRES/INSS No 120/2021, ART. $6^{0}$, II, § $5^{\circ}$ E 0 DECRETO No 10.188/2019 E DECRETO No 10.188/2019 ART. 3. DESSA FORMA PERÍODOS CONCORRENTES NĀO PODEM SER contabilizados para geração de benerício previdenciário.

## - O QUE É CONTAGEM RECÍPROCA DO TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO?

A contagem recíproca do tempo de serviço é a possibilidade de transferência dos períodos de trabalho de um recime PREVIDENCIÁRIO PARA OUTRO, OU SEJA, O TEMPO TRABALHADO NO SERVIÇO PÚBLICO/PRIVADO SER REMETIDO AO IPREVI, POR EXEMPLO, OU O REVÉS.

## - O QUE É COMPENSAÇĀO PREVIDENCIÁRIA ?

É 0 REPASSE FINANCEIRO ENTRE 0 RGPS (INSS) / RPPS (OUTROS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) E O IPREVI, EM APOSENTADORIAS E PENSÖES PRECEDIDAS DE APOSENTADORIA, SENDO QUE O REGIME QUE FORNECEU A CERTIDĀO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO CONTRIBUIRÁ COM UM PERCENTUAL PROPORCIONAL AO TEMPO UTILIZADO NA APOSENTADORIA. EM SUMA, O REGIME DE ORIGEM REPASSA DE FORMA Parcelada os valores de contribulção do ex segurado ao regime INSTITUIDOR. PARA EFETUAR ESSE PAGAMENTO OS INSTITUTOS UTILIZAM O SISTEMA COMPREV.


## TEMPO CONCOMITANTE

## 4........... Tempo Concomitante

Nāo pode ser Averbado


## CONTRIBUIÇÃO SOBRE

## LICENÇA SEM VENCIMENTO

- O QUEÉ ?

A licença para tratar de assuntos particulares, também chamada de licença sem Vencimentos, é prevista nos rpps. na prática, o SERVIDOR DEIXA DE EXERCER SUAS ATIVIDADES NO Órgāo OU ENTE E 0 EmPREGADOR DEIXA DE PAGAR SEUS VENCIMENTOS NAQUELE PERÍODO DE LICENCA. PORTANTO, É RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR EM GOZO DA Licença custear a contribuiçāo De 14\% (Quatorze por cento) e a CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA DE 16\% (DEZESEIS POR CENTO), TOTALIZANDO 30\% (TRINTA POR (ENTO) DO SALÁRIO BASE E ADICIONAL DE TEMPO DE CONTRIBUIĢĀO.

## - IMPORTANTE !!!

CASO NĀO SEJAM FEITAS AS CONTRIBUIÇ̄̄ES, O SERVIDOR SOFRERÁ A SANçĀO DA NĀO CONTAGEM DO RESPECTIVO TEMPO PARA EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS.

A CONTINUIDADE DAS CONTRIBUIÇŌES PREVIDENCIÁRIAS TRAZ CONSIGO EQUILÍBRIO ATUARIAL E FINANCEIRO AO RPPS, UMA VEZ QUE A INSTITUIÇĀO ESTÁ SOB O REGIME DE CAPITALIZAÇĀO. O VALOR DO benefício, portanto, dependerá diretamente do quanto o SERVIDOR CONTRIBUI.

## ENTENDA O CÁLCULO

## CONTRIBUIÇĀO PREVIDENCIÁRIA $14 \%$

## CONTRIBUIÇĀO PATRONAL

## $30 \%$

## EXEMPLO

- SALÁRIO DO SERVIDOR (S): R\$ 1000,00
- ALÍquota (A): $30 \%=0,3$
- TOTAL DE CONTRIBUIÇĀO (T): ?
$[\mathrm{SXA}=\mathrm{T}]$
$1000 \times 0,3=300,00$


TOTAL DE CONTRIBUIÇĀO (T): R\$ 300,00

A PENSĀO POR MORTE É O AMPARO FINANCEIRO QUE OS DEPENDENTES dO SERVIDOR, APOSENTADO OU ATIVO, QUE VIER A FALER RECEbERÁ, mensalmente, sendo, portanto, um benefício previdenciário.

- DE FORMA GERAL, QUEM SĀO OS DEPENDENTES?
1.0 CôNJuGE;
2.0 COMPANHEIRO (UNIĀO ESTÁVEL);

3. 0 FILHO MENOR DE 21 ANOS OU FILHO (QUALQUER IDADE) QUE SEJA inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou DEFICIÊNCIA GRAVE;
4. EXISTEM OUTROS CASOS QUE GERAM O DIREITO À PENSĀO POR MORTE, PORÉM DEVEM SER PRECEDIDOS DE DECISĀO JUDICIAL.

EM CASO DE MAIS DE UM DEPENDENTE DO APOSENTADO OU SERVIDOR FALECIDO, O BENEFícIO SERÁ DIVIDIDO EM COTAS IGUAIS, OU SEJA, OCORRERÁ A DIVISĀO DO PROVENTO DEVIDO ENTRE AS PARTES DE FORMA igualitária.

## - IMPORTANTE !!

NO CASO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRA OU O COMPANHEIRO, PARCEIROS homoafetivos, se o óbito do Segurado ocorrer depois de vertidas DEZOITO CONTRIBUIÇŌES MENSAIS E HOUVER, PELO MENOS, DOIS ANOS DE LAPSO TEMPORAL ENTRE O INÍCIO DO CASAMENTO OU DA UNIĀO ESTÁVEL E O ÓBITO DO SECURADO, O DIREITO A PERCEPÇĀO DO benerício cessará após transcorridos os secuintes períodos:

A - 3 (TRÊS) ANOS, COM MENOS DE 21 (VINTE E UM) ANOS DE IDADE;

B - 6 (SEIS) ANOS, ENTRE 21 (VINTE E UM) E 26 (VINTE E SEIS) ANOS DE IDADE;
c-10 (DEZ) ANOS, ENTRE 27 (VINTE E SETE) E 29 (VINTE E NOVE) ANOS DE IDADE;

D - 15 (QUINZE) ANOS, ENTRE 30 (TRINTA) E 40 (QUARENTA) ANOS DE IDADE;

E - 20 (VINTE) ANOS, ENTRE 41 (QUARENTA E UM) E 43 (QUARENTA E TRÊS) ANOS DE IDADE;

F - VITALÍcIA, COM 45 (QUARENTA E CINCO) OU MAIS ANOS DE IDADE.

## FONTE DE CUSTEIO



OS RPPSS APRESENTAM CARÁTER CONTRIBUTIVO E SOLIDÁRIO ISSO PORQUE É CUSTEADO PELOS SEGURADOS E PELO MUNICípIO POR MEIO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOLIDÁRIA, OS BENEFíCIOS PREVIDENCIÁRIOS aposentadorias e pensōes por morte - Serão financiadas pelas CONTRIBUIÇōES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS ATUAIS E FUTUROS.

OS RECURSOS QUE O IPREVI DESTINA AO PAGAMENTO DAS aposentadorias, Pensōes por morte, compras, licitaçōes e pagamento dos vencimentos de seus agentes são provenientes de:

- CONTRIBUIÇōES DOS SEGURADOS - ADVINDAS DO DESCONTO COMPULSÓRIO DA ALÍQUOTA DE 14\% (QUATORZE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BASE ACRESCIDO DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIço, EM ALGuNS CASOS SOBRE INCORPORAçōES DE CARGOS COMISSIONADOS OU FUNçŌES GRATIFICADAS.
- contribuição dos patrocinadores - é a parte que cabe ao "EMPREGADOR" FINANCIAR, OU SEJA, UM REPASSE FINANCEIRO DE 16\% (DEZESSEIS POR (ENTO) SOBRE O VENCIMENTO BASE DO SERVIDORES, ACRESCIDO DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, EM ALGUNS CASOS SOBRE INCORPORAÇŌES DE CARGOS COMISSIONADOS OU FUNÇŌES GRATIFICADAS.
- PLANO DE AMORTIZAÇĀO DE dÉFICIT ATUARIAL RPPS - SUA FUNçÃO É O EQUILíbrio financeiro e Atuarial. instituído pela lel MUNICIPAL No 1.193/2021, OS PATROCINADORES DEVEM CONTRIBUIR COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE 14,54\% (QUATORZE VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO) DE 2022 A 2023 E 14,77\% (QUATORZE VÍRGULA SETENTA E SETE POR (ENTO) DE 2024 A 2053, SENDO QUE OS PERCENTUAIS CITADOS SERĀO REVISADOS anualmente a fim de ajustar às demandas atuarials.
- COMPENSAÇĀO PREVIDENCIÁRIA - É 0 REPASSE FINANCEIRO ENTRE 0 RGPS (INSS) / RPPS (OUTROS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) E O IPREVI, EM APOSENTADORIAS E PENSÖES PRECEDIDAS DE APOSENTADORIA, SENDO QUE 0 REGIME QUE FORNECEU A CERTIDĀO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇĀO CONTRIBUIRÁ COM UM PERCENTUAL PROPORCIONAL AO TEMPO UTILIZADO NA APOSENTADORIA. EM SUMA, O REGIME DE ORIGEM REPASSA DE FORMA PARCELA OS VALORES DE CONTRIBUIÇĀO DO EX SEGURADO AO REGIME INSTITUIDOR. PARA EFETUAR ESSE PAGAMENTO OS INSTITUTOS UTILIZAM O SISTEMA COMPREV.
- INVESTIMENTOS - É A APLICAção E geStãO dOS recursos do rpps NO MERCADO FINANCEIRO, ESSA VISA ATINGIR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ATUARIAL POR MEIO DA RENTABILIDADE DE SUAS APLICAÇŌES.



## ATUARIAL

A AVALIAÇĀO ATUARIAL É UM ESTUDO TÉCNICO DESENVOLVIDO PELO RPPS, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS E ECONÔMICAS DA POPULAÇĀO ANALISADA. ESSA SE UTILIZA DE TÉCNICAS DE PROBABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA, CONTABILIDADE E MATEMÁTICA AVANÇADA PARA PERMITIR QUE UM RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - POSSA GARANTIR E PROJETAR AS NECESSIDADES DE RECEITA E DESPESA AO LONGO DE TODA A EXISTÊNCIA DE SEUS SEGURADOS.

## - COMO FUNCIONA?

AS AVALIAÇŌES SĀO DESENVOLVIDAS POR UM ATUÁRIO, ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA ESTATÍSTICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA (IBA), QUE AVALIA RISCOS DE PLANOS E POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS. ESSAS AVALIAÇŌES DEVEM SER APRESENTADAS COM SEUS RESPECTIVOS DRAA, COMO OS OUTROS DEMONSTRATIVOS DO RPPS, NO SISTEMA DE CADASTRO DOS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CADPREV), DEVE SER ENCAMINHADO AO CADPREV WEB.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIACAAO ATUARIAL - DRAA: DOCUMENTO QUE REGISTRA DE FORMA RESUMIDA AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IPREVI E OS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇĀO ATUARIAL.

## - QUAL A IMPORTÂNCIA?

A REALIZAçāo DO CÁlculo atuarial é o Ponto Principal para ASSEGurar O EQUILíbrio e a solvência do regime próprio de PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DESSE ESTUDO É POSSÍVEL IMPLEMENTAR MECANISMOS PARA ATINGIR UMA EQUIVALÊNCIA ENTRE O VALOR DA CONTRIBUIÇĀO DO SEGURADO E O benefício QUE ELE RECEbERÁ.

A BOA GESTĀO REQUER A REALIZAÇĀO DE ESTUDOS ATUARIAIS PERIÓDICOS PARA DIMENSIONAR OS CUSTOS QUANTO AO HORIZONTE DE LONGO PRAZO EM SINTONIA COM A SUSTENTABILIDADE DO REGIME.

## - 0 IPREVI REALIZA AVALIAÇĀO ATUARIAL?

SIM, A INSTITUIÇĀO REALIZA ANUALMENTE A AVALIAçĀO ATUARIAL, CONFORME PRECEITUADO PELAS NORMAS CITADAS ABAIXO. OS RESULTADOS SĀO DIVULGADOS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA E NO SITE OFICIAL, VISANDO À TRANSPARÊNCIA JUNTO AOS SEGURADOS, BENEFICIÁRIOS E PÚBLICO EM GERAL.

## ADMINISTRATIVA

- O QUE É?

A TAXA DE ADMINISTRAÇĀO É 0 LIMITE PARA OS GASTOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL No 1.186 DE 2021 EM SEU ARTIGO 27 COM OVJETIVO DE ADEQUAR-SE A PORTARIA No 19.451, ARTIGO 15.

EM SUMA, ATUALMENTE, A AUTARQUIA CUSTEIA SUAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NECESSÁRIAS À ORGANIZAÇĀO E AO FUNCIONAMENTO UTILIZANDO 3,2\% (TRÊS VÍRGULA DOIS POR CENTO) DO VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇŌES DE CONTRIBUIÇŌES DOS SERVIDORES ativos vinculados ao plano beneficiário, sendo sua base de CÁlCULO 0 EXERCícIO ANTERIOR.

O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES DO IPREVI, DE FORNECEDORES, INSUMOS NECESSÁRIOS, CAPACITAÇŌES ENTRE OUTROS, FICAM LIMITADOS A TAXA ADMINISTRATIVA, ESSA SENDO 0 teto de castos que pode ser utilizado durante o exercício.

A Administração e controle dos valores despreendidos pela AUTARQUIA É EXTREMAMENTE IMPORTANTE, MENSURAR AS DESPESAS E horar os compromissos firmados são atribuiçōes exercídas pelo SETOR DE ADMINISTRAÇĀO E FINANÇAS.
9.0


- 0 QUE È?

O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP É UM dOCuMENTO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE POLÍticas de Previdência SOCIAL - SPS, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, POSSUI VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ESSE ATESTA 0 CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NA LEI No 9.717/98, REGULAMENTADAS NO ÂMBITO DA PORTARIA MTP No 1.467 DE 2022, COMPROVANDO O COMPROMISSO QUE A AUTARQUIA TEM EM SEGUIR AS NORMAS DE BOA GESTĀO, DE FORMA A ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS benerícios previdenciários aos seus segurados.

Para renovação do crp o ente deverá observar um conjunto de exigências, Que abrange, dentre outros critérios, a observância DO CARÁTER CONTRIBUTIVO DO RPPS (RECOLHIMENTO INTEGRAL DAS CONTRIBUIÇōES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIDOR E PATRONAL; RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇŌES EM REGIME DE PARCELAMENTO; REGULARIZAÇĀO DAS CONTRIBUIÇŌES DEVIDAS E NĀO RECOLHIDAS NO PRAZO LEGAL) E O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL (EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS).

## ISP

- 0 QUE É?

ISP - INDICADOR DE SITUACAAO PREVIDENCIÁRIA - É TIDO COMO A AVALIAÇĀO DO FATOR DE RISCO ATUARIAL DOS RPPS, SUA PUBLICAÇĀO É REALIZADA ANUALMENTE, SENDO CALÇADA EM SEIS INDICADORES PARCIAIS:

1. INDICADOR DE REGULARIDADE;
2. INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇŌES;
3. INDICADOR DE MODERNIZACĀO DA GESTĀO;
4. Indicador de suFiciência financeira;
5. INDICADOR DE ACUMULAÇĀO DE RECURSOS;
6. INDICADOR DE COBERTURA DOS COMPROMISSOS PREVIDENCIÁRIOS.

A DEPENDER DA AVALIAÇĀO DO RPPS, ESSE RECEBE UMA CLASSIFICAÇĀO de sua situação previdenciária, havendo quatro nívels de CLASSIFICAÇĀO:

PERFIL ATUARIAL I: OS RPPS COM CLASSIFICAÇĀO D NO ISP-RPPS; PERFIL ATUARIAL II: OS RPPS COM CLASSIFICAÇĀO C NO ISP-RPPS; PERFIL ATUARIAL III: OS RPPS COM CLASSIFICAÇĀO B NO ISP-RPPS; PERFIL ATUARIAL IV: OS RPPS COM CLASSIFICAÇAOO A NO ISP-RPPS.

## - QUAL A CLASSIFICAÇĀO DO IPREVI?

A AUTARQUIA ESTÁ CLASSIFICADA NO PERFIL ATUARIAL IV, APRESENTANDO CONCEITO "A".

## PRÓ-GESTÃO

- 0 QUE É?

O Pró GeStão rpps é um programa de certificaçâo Que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É A AVALIAÇĀO POR ENTIDADE CERTIFICADORA EXTERNA, credenciada pela secretaria de previdência - Sprev, do sistema DE GESTĀO EXISTENTE, COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR SUA CONFORMIDADE ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS DIRETRIZES DE CADA UMA das açōes, nos respectivos níveis de aderência.

## - QUAIS SĀO OS NÍVEIS?

A) Para certificação no nível I Será exigido o atingimento de pelo MENOS 17 AçōES (70\%); PARA 0 NÍVEL II, dE 19 AçōES (79\%); PARA 0 NÍVEL III, DE 21 AÇōES ( $87 \%$ ); PARA 0 NÍVEL IV, DE 24 AÇōES(100\%).
B) PARA OS NíVEIS I, II E III, DEVERĀO SER ATINGIDAS PELO MENOS 50\% DAS AçōES EM CADA DIMENSĀO (3 EM CONTROLES INTERNOS; 8 EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E 1 EM EDUCAÇĀO PREVIDENCIÁRIA).
C) PARA TODOS OS NíveIS DEVERĀO SER ATINGIDAS AS AÇŌES ESSENCIAIS: NA DIMENSÃO DO CONTROLE INTERNO (ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E GESTĀO E CONTROLE DA BASE DE DADOS; NA DIMENSĀO DA GOVERNANÇA (PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA); E NA DIMENSĀO DA EDUCAçÃO PREVIDENCIÁRIA (AÇŌES E DIÁLOGO COM A SOCIEDADE).
D) A PARTIR DO EXERCícIO DE 2023, SERÁ ACRESCIDA 1 (UMA) AÇĀO PARA OS Níveis I, II E III, REFERIDA NA AlíNEA "A", ATÉ QUE CADA UM DOS NíveIS atinja todas as 24 (VINTE E QUATRO) AC̄̄̄ES.

## - 0 IPREVI TEM ESSA CERTIFICAÇĀO?

SIM, ATUALMENTE ESTAMOS NO NÍVEL II DO CERTIFICADO, BUSCAMOS EM UM FUTURO BREVE ATINGIR 0 NíVEL III.

## - QUAIS AS VANTAGENS DA CERTIFICAÇĀ0?

- MELHORIA NA ORGANIZAÇĀO DAS ATIVIDADES E PROCESSOS;
- INCREMENTO DA PRODUTIVIDADE E AUMENTO DA MOTIVAçĀO POR PARTE DOS SERVIDORES;
-REDUÇĀO DE CUSTOS E DO RETRABALHO COM A PADRONIZAÇĀO E MANUTENÇĀO DE ROTINAS DE BOAS PRÁTICAS;
-MAIOR TRANSPARÊNCIA E FACILIDADE NO ACESSO À INFORMACĀ̃O AOS SEGURADOS E A SOCIEDADE;
-POSSIBILIDADE DE SER CONSIDERADO RPPS INVESTIDOR QUALIFICADO;
- ELEVAçÃO DOS LIMITES DE APLICAÇÃO EM RENDA FIXA E RENDA Variável e investimentos estruturados.


## AUDIÊNCIA

## PÚBLICA

A AUDIÊNCIA PÚblica é O PRINCIPAL INSTRUMENTO DE DIÁLOGO ENTRE 0 IPREVI E OS SEGURADOS, bENEFICIÁRIOS E POPULACAAO. É NESSE MOMENTO EM QUE O GESTOR DA UNIDADE APRESENTA A POPULACAAO 0 RESULTADO DE SUA ADMINISTRAÇĀO, TIRANDO DÚVIDAS E ESClARECENDO DIVERSOS PONTOS VITAIS RELATIVOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇĀO. A INSTITUIÇĀO REALIZA DUAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS AO ANO, SEMESTRALMENTE, NESSA É POSSívEL QUE 0 PÚblico VERIFIQUE 0 RESULTADO DA GESTĀO, PODENDO REALIZAR CRÍTICAS, SANAR DÚVIDAS e Apontar melhorias, uma vez que essa é democrática e TRANSPARENTE.

[^0]

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 2022 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

## FUNDAMENTAC̣ÃO

## LEGAL



- LEI MUNICIPAL No 193 DE 1997 - ESTATUTO DOS SERVIDORES Públicos dO Município de itatiaia.
- LEI MUNICIPAL No 242 DE 1999 - LeI DE CRIAçā0 DO IPREVI.
- LEI MUNICIPAL No 863 DE 2017 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE FUNCIONAMENTO DO IPREVI.
- LEI MUNICIPAL No 369 DE 2002 - CONTRIBUIÇĀO SOBRE LICENçA SEM VENCIMENTO.
- LEI MUNICIPAL No 935 DE 2018 - CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO.
- LEI MUNICIPAL No 862 DE 2017 - REESTRUTURA 0 IPREVI.
- LEI MUNICIPAL No 1.186 DE 2021 - TAXA ADMINISTRATIVA.
- REGIMENTO INTERNO - DIRETORIA EXECUTIVA IPREVI
- PORTARIA MTP No 1.467 DE 2022 - DIRETRIZES GERAIS PARA ORGANIZAÇĀO E FUNCIONAMENTO DOS RPPS.
- LEI No 9.717 DE 1998 - REGRAS GERAIS PARA A ORGANIZAçĀO E 0 FUNCIONAMENTO DOS RPPS.
- PORTARIA No 19.451 DE 2020 - TAXA ADMINISTRATIVA.
- PORTARIA No 14.762 DE 2020 - ESTABELECE A COMPOSIçĀO, METODOLOGIA DE AFERIÇĀO E PERIODICIDADE DO ISP.
- PORTARIA No 9.907 DE 2020 - EStabelece parâmetros para 0 ATENDIMENTO, PELOS DIRIGENTES, GESTORES DE RECURSOS E MEMbROS DOS CONSELHOS E COMITÊS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
- LEI COMPLEMENTAR No 64 DE 1990 - ESTABELECE CASOS DE INELEGIBILIDADE.
- PORTARIA MPS No 185 DE 2015 - DISPŌES SOBRE 0 CERTIFICADO pró-GESTÃO.
- EMENDA CONSTITUCIONAL No 41 DE 2003 - ALTERA REGRAS DE APOSENTADORIA.
- LEI No 12.527 DE 2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇão.
- INSTRUÇĀ̃ NORMATIVA No 120 DE 2021 - DISPÖE SOBRE AVERBAção de tempo de contribuição de servidores públicos federals INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
- DECRETO MUNICIPAL No 3.344 DE 2019 - CESSÃO DE USO DE IMÓVEL, SEDE DO IPREVI.


## FONTES



- HTTPS://MOTAADVOCACIA.COM/REGIME-GERAL-PREVIDENCIA-SOCIAL/
- HTTPS://KOETZADVOCACIA.COM.BR/APOSENTADORIAS-POR-INCAPACIDADE-PERMANENTE-NO-RPPS/
- HTTPS://WWW.INFOESCOLA.COM/ADMINISTRACAO_/ORGANOGRAMA/
- TDBVIA.COM.BR/ARQUIVOS/WEB/CARG0\ EFETIV0\ CARG0\ C0 MISSIONADO\%2OFUNCAO\%20DE\%2OCONFIANCA\%20E\%2OFUNCAO\%20G RATIFICADA.PDF
- HTTPS://EAD.UNISC.BR/BLOG/RENTABILIDADE
- HTTPS://TIJUCASDOSULPREV.COM.BR/TIJUCASDOSULPREV/V-CUSTEIO-DO-RPPS-CARATER-CONTRIBUTIVO-LIMITES-DE-CONTRIBUICAO-BASE-DE-CALCULO-DA-CONTRIBUICAO/
- HTTPS://WWW.INVESTIDOR.GOV.BR/PORTALDOINVESTIDOR/EXPORT/SI TES/PORTALDOINVESTIDOR/PUBLICACAO/CADERNOS/CVM-CADERNO10.PDF
- HTTPS://APARECIDAPREV.GO.GOV.BR/A-PRESIDENCIA-NO-BRASIL/
- HTTPS://WWW.TCE.PI.GOV.BR/TCE-PI-ALERTA-PARA-A-IMPORTANCIA-DO-CERTIFICADO-DE-REGULARIDADE-PREVIDENCIARIA-CRP/
- HTTPS://IPREDDIADEMA.SP.GOV.BR/TRANSPARENCIA/ISP.PHP
- FILE:///C:/USERS/USER/DOWNLOADS/28-13-107-1-1020180819\%20(1).PDF
- HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/PT-BR/ASSUNTOS/PREVIDENCIA-NO-SERVICO-PUBLICO/INVESTIMENTOS-DO-RPPS/MANUALDACERTIFICACAOPROFISSIONALVERSA01.13.PDF
- HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/
- HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/IPREVIITATIAIA/
- HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/IPREVITATIAIA
- HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/PT-BR
- HTtPS://CADPREV.PREVIDENCIA.GOV.BR/CADPREV/PAGES/INDEX.XHT ML


## REDES SOCIAIS

## CANAIS DE

# ATENDIMENTO 

## REDES SOCIAIS


https://www.instagram.com/ipreviitatiaia/
https://www.facebook.com/iprevitatiaia

## CONTATOS


[24] 9 9326-0620
(24) 3352-4043
iprevi@iprevi.rj.gov.br
http://www.iprevi.rj.gov.br/

## ENDEREÇO

RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, N0 301, CENTRO, ITATIAIA/RJ

## aplicativo



## PREVIDENCIÁRIO

OS SERVIDORES E BENEFICIÁRIOS PODEM CONTAR COM O APLICATIVO PREVIDENCIÁRIO, PREV+, QUE FORNECE UMA GAMA DE FUNÇŌES ÚTEIS AO PÚblico, ESSE PODERÁ SER BAIXADO NO APLICATIVO "GOOGLE PLAY", É totalmente Gratuito.

DESDE SEU LANCAMENTO, 28/09/2021, 0 APP VEM FAZENDO ENORME SUCESSO, SĀO DIVERSAS FUNCIONALIDADES QUE ELEVAM A EXPERIÊNCIA dOS USUÁRIOS E APROXIMAM CADA VEZ MAIS O IPREVI DE SEUS BENEFICIÁRIOS. TENHA OS SERVIÇOS DO IPREVI NA PALMA DAS MÃOS.

## ANDROID APP ON <br> Google play



## SERVIÇOS DISPONÍVEIS

- SIMULAÇĀO DE APOSENTADORIA;
- CONTRACHEQUE;

展

- EXTRATO INDIVIDUALIZADO;
- INFORME DE RENDIMENTOS;
- FALE COM GESTOR;



## MENSAGEM DA

## DIRETORA PRESIDENTE

esta cartilha tem como objetivo dar orientação aos securados DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO municípIo de itatiaia - iprevi, com informaçōes básicas da leGislação previdenciária vigente, de forma rápida e simples. sua elaboraçāo parte da constataçāo da carência de informaçōes sobre 0 IPrevi, que chegam para o Segurado e seus beneficiários. lembramos que aposentadoria é uma nova etapa na vida dos segurados, para isso é necessário conhecer os SEUS DIREITOS E DEVERES JUNTO AO SEU INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, para planejar melhor essa nova jornada. vale registrar que o IPREVI TEM TRABALHADO INCANSAVELMENTE, COM A FINALIDADE DE garantir benefícios previdenciários aos servidores, trabalhando com humanização, ética e responsabilidade, visando uma gestão de excelência e transparência em seus atos.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por MARQUES:0268021678 MARQUES:02680216784<br>4

## ELABORAÇĀO

ERNESTO CEZARIO FRECH NETO:11620898730

Assinado de forma digital por ERNESTO CEZARIO FRECH NETO:11620898730 Dados: 2022.12.24 13:04:48 -03'00' CONTROLADOR INTERNO

## REVISĀO

ISALTINA CASSIA Assinado de forma digital por
DA SILVA ALVIM ISALTINA CASSIA DA SILVA
DA SILVA ALVIM ALVIM DIAS:07786437789
DIAS:07786437789 $\begin{aligned} & \text { Dados: 2023.01.19 11:41:02 } \\ & -0\end{aligned}$

## DIRETORA DE ADMINISTRAÇĀO E FINANÇAS ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

FLAVIA GONCALVES Assinado de forma digital por
favia goncalvis flavia goncalves
CAVALCANTE:04164 CAVALCANTE:04164420723
420723 Dados: 2023.01.19 11:11:03 -03'00'
DIRETORA DE BENEFÍCIOS
FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE




## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

O Conselho Deliberativo do IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que Ihe confere o Capítulo IV, Artigo $6^{\circ}, 1,1.1$, II da Lei Municipal $N^{\circ} 863 / 2017$, reunido no dia 01 de dezembro de 2022, para a $4^{\text {a }}$ Reunião Extraordinária, com o objetivo de deliberar acerca de:
> Aprovação das Cartilhas de Segurado e Boas-Vindas;
$>$ Aprovação do $3^{\circ}$ Relatório Trimestral de Controle Interno;
> Aprovação do Plano Anual de Capacitação - PAC;
$>$ Apresentação do Relatório de acompanhamento dos termos de parcelamentos;
> Apresentação, análise e aprovação do balancete da competência Outubro/2022;
> Apresentação, análise e aprovação do Manual de Procedimentos para realização de aplicações financeiras em Títulos Públicos Federais;
> Apresentação e análise dos processos administrativos $n^{\circ}$ 121/2022 do IPREVI, 6104/22 e 6105/22 da Prefeitura Municipal de Itatiaia;
> Apresentação, análise e aprovação do Controle da Taxa Administrativa do Exercício de 2022;
$>$ Outros.


Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:
( $X$ ) CONFORMIDADE
( ) CONFORMIDADE COM RESSALVA
( ) INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:



Gustavo de Almeida Alves
Membro Titular

Jemayeytul Bergarau des sontos
Lafayette Bezerra dos Santos
Membro Titular

Sacdican Recha.
Valdirene Rocha
Membro Titular


IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

O Conselho Fiscal do IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que the confere o Capítulo IV, Artigo $6^{\circ}, 1,1.2, \mathrm{II}$, "b" da Lei Municipal n. ${ }^{\circ}$ 863/2017, reunido no dia $1^{\circ}$ de dezembro de 2022, para a $4^{\text {a }}$ (quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, na sede do IPREVI, com o objetivo de fiscalizar acerca de:
> Aprovação das Cartilhas de Segurado e Boas-Vindas;
> Aprovação do $3^{\circ}$ Relatório Trimestral de Controle Interno;
> Aprovação do Plano Anual de Capacitação - PAC;
> Apresentação, análise e aprovação do Balancete da Competência Outubro/2022;
> Apresentação e análise dos processos administrativos $\mathrm{n}^{\circ} 121 / 2022$ do IPREVI, 6104/22 e 6105/22 da Prefeitura Municipal de Itatiaia;
> Apresentação, análise e aprovação do Controle da Taxa Administrativa do Exercício de 2022;
> Outros.


Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

## ( $\times$ ) CONFORMIDADE <br> ( ) CONFORMIDADE COM RESSALVA <br> ( ) INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:



[^0]:    

